ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018 – OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de implantação de placas de sinalização e montagem de equipamentos na Praça da Ciência no município de Amargosa.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira Carla Souza Oliveira e membro da equipe de apoio, Luís Andrade Paula, nomeados pelo Decreto n° 074/2017, para realização do recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial nº 013/2018, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada no serviço de implantação de placas de sinalização e montagem de equipamentos na Praça da Ciência no município de Amargosa. Foi registrado que o edital foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Amargosa no dia 13/04/2018 (edição 2285) e que não houve registro de impugnação ao instrumento convocatório. A Pregoeira deu inicio ao certame solicitando ao licitante que entregasse os documentos para o credenciamento, bem como os envelopes de proposta e habilitação de participação no Pregão. Registrou-se a presença da Empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
NORRAU SOLUÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	19.176.722/0001-20	NEY ROBSON VIEIRA SIMOES- 890.599.645-00

Após análise e assinatura dos documentos de credenciamento, que forma achados conforme edital. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope de proposta de preços conforme tabela abaixo:

(PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	**VALOR R$**	**SITUAÇÃO**
NORRAU SOLUÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.928,89	ACEITA/CLASSIFICADA

Em virtude de haver apenas uma empresa participante, a pregoeira passou à negociação direta para redução do valor apresentado pela empresa. A empresa apresentou o valor R$ 14.700,00, A pregoeira solicitou mais uma redução de valor e a empresa apresentou o valor de R$14.500,00.

A pregoeira passou a abertura do envelope de Habilitação da empresa para conferência, foi constatado que o balanço patrimonial apresentado pela empresa é do ano de 2013, contrariando a exigência do edital item **7.2.4.** "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ...", ou seja, 2016. A pregoeira, com base no Art. 48 da Lei 8.666/93, concedeu prazo de oito dias úteis para que a empresa **NORRAU SOLUÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI,** apresentasse o referido documento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente, submetendo-se o processo à Autoridade Competente.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRA

LUÍS HENRIQUE ANDRADE PAULA
EQUIPE DE APOIO

NORRAU SOLUÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
NEY ROBSON VIEIRA SIMOES- 890.599.645-00